

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO IGP/SC Nº 001/2017 – **PORTARIA 010**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 13.1.6 do Edital em referência e de acordo com o disciplinado pelos itens 6 e 8 e subitens,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de revisão à Classificação Final, nos termos do item 6 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com a indicação do cargo de opção, **por tratar de assunto diferente do estabelecido nos itens 8.1.i, estando fora de tempo e modo previsto em Edital.**

Cargo	CPF
1033	02797436105
1016	06864137929
1016	21440163804
1033	39052014884

Florianópolis(SC), 07 de março de 2018.

(original assinado e arquivado)

Prof. Marcello Bonelli, M. Sc.

Coordenador do Concurso – IESES